



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 612, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, enviado ao Gabinete da Reitoria no dia 8 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Maria Taynara Ferreira Bezerra, matrícula Siape nº 2115984, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil solicitante de viagem do SCDP do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 2º Cabe a servidora responsável pelas autorizações eletrônicas, o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA